

e das propostas de preços, analisando o recurso administrativo interposto pela licitante Eduardo Barreto Engenharia e Construções Ltda (EPP) e julgando pelo seu não PROVEDIMENTO, esta Comissão de Licitação ADJUDICA os serviços em favor da licitante Eduardo Barreto Engenharia e Construções Ltda (EPP), que apresentou proposta no valor de R\$ 210.760,75 (Duzentos e dez mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), com prazo de execução de 60 (noventa) dias, corridos, encaminhando a autoridade superior, para que decida sobre a HOMOLOGAÇÃO, nos termos do inciso VI do artigo 43 da lei nº 8.566/93 e do inciso VI do artigo 3º da Lei Estadual nº 5.848 de 16.03.06 e Parecer Nº 044/2019-ITPS de 12/07/2019.

Aracaju, 05 de setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Mª das Graças Freitas Cardoso Presidente	Rosine Maria de Fátima Rocha Vieira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Marcos Henrique dos Santos Membro
DE ACORDO Em 06/09/2019	HOMOLOGO Em 10/09/2019
Caetano de Almeida Quarenta Filho Diretor-Presidente CEHOP	Antônio Carlos Porto de Andrade Diretor-Presidente-ITPS

Sergás



SERGÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019
OBJETO: Serviço de vigilância patrimonial desarmada para a sede da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br
DATA E HORÁRIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de setembro de 2019, às 09h00min.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 23 de setembro de 2019, às 09h15min.
FORMA DE RECEBIMENTO: Própria.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/08.
PARCELA: 148/2019
PRAZO: 12 meses.
CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empreendedor Jose Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.
Telefone: (79) 3243-8500.
E-mail: valor@sergipemas.com.br



SERGÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 03
CONTRATO 03/2017
INEXIGIBILIDADE 01/2017
CONTRATADO: Eduardo Ribeiro Advocacia - EPP
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 06 meses.
PRAZO TOTAL: 36 meses.
VALOR ANTERIOR MENSAL: R\$ 11.800,00
VALOR ATUAL MENSAL: R\$ 11.000,00.
DATA DO ADITAMENTO: 02 de setembro de 2019.
PARCELA: 144/2019.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 6º, Inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006,
RESOLUÇÃO Nº 08/2019/CD: Aprova nos termos desta Resolução, os balançotes referente aos meses de maio e junho/2019, do FINANPREV - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe e do SERGIPEPREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.

Aracaju - SE, 31 de julho de 2019

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO
Presidente do Conselho



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2552/2019 RESOLVE: Cancelar o Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado (a), VANDETE MOURA DE OLIVEIRA, RG, nº 489751, CPF nº 103.012.835-91, em conformidade com o Art. 90, da Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2006.

Portaria nº 2610/2019 RESOLVE: Cancelar o Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado (a), JOSEFA MENEZES DOS SANTOS, RG, nº 191986, CPF nº 164.498.905-91, em conformidade com o Art. 90, da Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2006.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2019

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1411/2019 RESOLVE: Rever o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de ANA MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA, RG 475792 SSP/SE, CPF 380.735.135-53, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível: L Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para dar cumprimento ao Parecer 754/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 2133/2019 RESOLVE: Rever o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de LUCIANO REIS DOS SANTOS, RG 2445400 SSP/SE, CPF 068.260.325-20, ocupante do cargo de OPERADOR DE SOM E IMAGEM, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO APERIF DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para dar cumprimento ao Parecer nº 2585/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 2434/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr(a) MARIA AUXILIADORA SOUZA VIEIRA COSTA, RG 481119 SSP/SE, CPF 279.389.565-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com o Art. 113 da LG nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir da data de publicação desta portaria, para dar cumprimento ao Parecer Nº 2130/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 2345/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr(a) CLAUDICE NUNES DA SILVA PEREIRA, RG 337169 SSP/SE, CPF 170.149.055-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: F Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir da data de publicação desta portaria, para dar cumprimento ao Parecer Nº 2140/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 2402/2019 RESOLVE: Rever o benefício previdenciário de REFORMA DISCIPLINAR, de GILBERTO FRANCA SANTOS, RG 238115 SSP/SE, CPF 138.785.735-53, ocupante do Posto Graduação SOLDADO 2ª CLASSE, do OPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de acordo com o art. 63 IV da Lei 2066/78, para dar cumprimento ao Parecer nº 2558/2019, da Procuradoria Geral do Estado

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2019

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2620/2019 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a), MARIANA RODRIGUES CARDOSO DE JESUS, CPF nº 069.811.795-63, do(a) ex-segurado (a) JOSE ARNALDO SILVA DE JESUS, conforme Parecer nº 4865/2019 da Procuradoria Geral do Estado.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2019

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2019 (AGRESE - SEDURBS - DESO) de 13/09/19: O DIRETOR-PRESIDENTE da AGRESE, o SECRETÁRIO DA SEDURBS e o DIRETOR-PRESIDENTE da DESO, RESOLVEM: Constituir a Comissão Especial Mista de Trabalho, no âmbito da AGRESE, para elaboração do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem como objetivo proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar eventual nova estruturação para universalização dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios atualmente operados pela DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe, de forma a viabilizar a realização dos investimentos necessários para a melhora desses serviços, com a seguinte composição: I - BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA, CPF nº 020.882.225-96, AGRESE; II - DOUGLAS COSTA SANTOS, CPF nº 787.363.605-63, AGRESE; III - ERYSON WILKER VIEIRA PASSOS, CPF nº 058.527.355-31, AGRESE; IV - MATEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA, CPF nº 038.115.385-66, AGRESE; V - JOSÉ JUAREZ DE ALMEIDA FILHO, CPF nº 101.484.935-72, SEDURBS; VI - ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA, CPF nº 002.457.025-71, DESO. O pagamento de gratificação referente participação nessa Comissão Especial de Trabalhos será objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatárias, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº 30.958/2018. Vigência: Esta Portaria entra em vigor